

Edital n.º 29/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada no dia **25 de junho de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, por motivos de se encontrar em período de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada e apresentada por escrito, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Associação Amijovem – ALENSOLYA

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 35/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de junho de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Amijovem, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico destinado ao Projeto ALENSOLYA, a realizar no dia 28 de junho de 2025, no Jardim da Casa da Universidade, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Amijovem, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Amijovem – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 36/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de junho de 2025, atinente ao pedido

formulado pela Associação Amijovem, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar de 24 de agosto a 7 de setembro de 2025, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Amijovem, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - Arraial Popular

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 37/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de junho de 2025, atinente ao pedido formulado pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico, na realização do Arraial Popular, no dia 28 de junho de 2025, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 8/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de junho de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 8 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Ratificação do Despacho n.º 07/GP/ACS/2025, de 18 de junho - Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário - Arraial Solidário

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 50/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de junho de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 07/GP/ACS/2025, de 18 de junho - Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário - Arraial Solidário.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 07/GP/ACS/2025, de 18 de junho de 2025 prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se anexa à Proposta n.º 50/GP/2025, pelo qual foi aprovado o apoio ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário, a cedência de diverso apoio material e logístico, para a realização do Arraial Solidário, no dia 25 de junho de 2025, em São Pedro do Corval.

Ratificação do Despacho n.º 08/GP/DJF/2025, de 18 de junho - Ónus de inalienabilidade temporária sobre os prédios urbanos objeto de adjudicação definitiva em 30 de abril de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de junho de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 08/GP/DJF/2025, de 18 de junho - Ónus de inalienabilidade temporária sobre os

prédios urbanos objeto de adjudicação definitiva em 30 de abril de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 08/GP/DJF/2025, de 18 de junho de 2025 prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se anexa à Proposta n.º 51/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que determina, em aditamento ao deliberado pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2025, que a venda dos citados prédios fique sujeita à cláusula de inalienabilidade temporária constante da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos do citado Procedimento que ora se transcreve: 1. Os adquirentes dos imóveis não os poderão alienar, a título oneroso ou gratuito, no prazo de cinco anos, contados a partir da data da celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. 2. A obrigação prevista no número anterior visa garantir a afetação do prédio ao fim específico que justificou a sua transmissão – Construção para habitação/ habitação. 3. O incumprimento referido no n.º 1 determina a imediata reversão do prédio para o Município de Reguengos de Monsaraz.»

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2024/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de junho de 2025, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2024/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Que o número de horas a cumprir seja ajustado ao valor da bolsa atribuída, uma vez que o Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior Público é omissivo quanto à diferenciação do número de horas de colaboração a prestar em função do montante recebido; e,
- b) Considerando os apoios financeiros atribuídos aos bolseiros, que as horas de colaboração sejam consideradas da seguinte forma:
 - i. Para bolsas de valor igual ou inferior a € 750,00: 52 horas de colaboração; e,
 - ii. Para bolsas de valor entre os € 751,00 e € 1.500,00 (inclusive): 105 horas de colaboração.

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 47/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2025, atinente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa à Proposta n.º 47/VP/2025; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Adjudicação e Minuta: Empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 48/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2025, atinente à Adjudicação e Minuta: Empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;
- b) Adjudicar à empresa “Agrocinco – Construções S.A.” a empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro” pelo valor de € 331.873,64 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,
- c) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a empresa “Agrocinco – Construções S.A.” a empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”, em anexo à Proposta n.º 48/VP/2025.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de junho de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 61/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de junho de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos quatro munícipes constantes na Proposta n.º 62/VAF/2025, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Social – Ano de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de junho de 2025, referente à atribuição de Apoios às Associações de Natureza Social – Ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2025 às associações de natureza social, nos seguintes termos:

- a) Gota – União de dadores de Sangue de Corval – Alentejo – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros):
 - Associação de dadores benévolos de sangue – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
 - Mais de 10 recolhas de sangue 2024 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).

b) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com famílias – € 300,00 (trezentos euros).

c) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes - € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com famílias – € 300,00 (trezentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

d) Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com crianças e jovens – € 300,00 (trezentos euros).

e) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com famílias – € 300,00 (trezentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

f) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – € 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com famílias – € 300,00 (trezentos euros);
- Atividades com idosos – € 300,00 (trezentos euros);
- Atividades com cidadãos portadores de deficiência – € 300,00 (trezentos euros);
- Atividades com crianças e jovens – € 300,00 (trezentos euros).

g) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Reguengos de Monsaraz – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com idosos – € 300,00 (trezentos euros).

h) MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz - € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com famílias – € 300,00 (trezentos euros).

Nota: A concessão do apoio fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

i) Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros):

- Associação de cariz social – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- Atividades com idosos – € 300,00 (trezentos euros).

Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2025 - 31.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de junho de 2025, referente às Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2025 - 31.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas para Atribuição de Lugares de Bares na Expreg'2025, que se anexam à proposta n.º 64/VAF/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt; e,
- c) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares, nos seguintes termos:
 - i) Presidente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;
 - ii) Primeiro vogal efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior;
 - iii) Segundo vogal efetivo: Armando José Paulino Gança, Assistente Operacional;
 - iv) Primeiro vogal suplente: Maria do Carmo Lagartixo da Silva Nunes, Assistente Técnica;
 - v) Segundo vogal suplente: João Luís Mendes Frutuosa, Técnico Superior.

Administração Urbanística

Alteração à licença de operação de loteamento urbano 02/2020/3/0

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2020/3/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedido escusa, com base no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração à licença de operação de loteamento urbano 02/2020/3/0;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do registo Predial, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE; e,
- d) Notificar a requerente, titular do processo, do teor da presente deliberação.

Pedido de Informação Prévia - Obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2024/10/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/10/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, a proposta apresentada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidade, promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se cumpridos os preceitos regulamentares vigentes previstos no artigo 31.º do Regulamento, os condicionamentos nos Espaços de Solos Urbanizados; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Pedido de Informação Prévia - Obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2024/3/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/3/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, a proposta apresentada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidade, promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se cumpridos os preceitos regulamentares vigentes previstos no artigo 31.º do Regulamento, os condicionamentos nos Espaços de Solos Urbanizados; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Pedido de Informação Prévia - Obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2024/13/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/13/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, a proposta apresentada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidade, promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se cumpridos os preceitos regulamentares vigentes previstos no artigo 31.º do Regulamento, os condicionamentos nos Espaços de Solos Urbanizados; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 26 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM